

PORTARIA Nº 31.643/2024

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos empregados públicos, abaixo relacionados, ocupantes de cargos de nível médio, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	AISLAN BARBOSA MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)
2.	CHRISTIANE VIANNA OLIVEIRA SILVA RABELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos empregados públicos, abaixo relacionados, ocupantes de cargos de nível médio, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
1.	ANA CLAUDIA DE PAULA CENE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
3.	PAULO CEZAR VIEIRA DE JESUS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2024.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA